DECRETO N. 2353 , DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 12.07.1984, o afastamento do servidor ANTONIO JOSÉ ALVES, Cad. nº 13.111, ocupante do cargo de Piloto Comercial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 11 de julho de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador